



24º SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

13º Mostra Científica de Integração
entre Pós-Graduação e Graduação
3º Jornada de Tecnologia e Inovação

ATENÇÃO HUMANIZADA COMO NOVO PRINCÍPIO DO SUS: IMPLICAÇÕES PARA A PRÁTICA DE ENFERMAGEM

Renata Possidonio Pereira, Erika Ferreira Santos, Mayara Ana da Cunha Kersten
Enfermagem - Enfermagem de Saúde Pública

A atenção humanizada foi recentemente incorporada como princípio legal do Sistema Único de Saúde (SUS), representando um avanço na consolidação de práticas que valorizam o cuidado centrado no ser humano. Embora a Política Nacional de Humanização (PNH), instituída em 2003, já orientasse os serviços de saúde, sua formalização como princípio reforça o compromisso institucional com o respeito à dignidade, à escuta qualificada e ao acolhimento. Para a enfermagem, categoria que atua diretamente na linha de frente da assistência, essa mudança normativa exige uma reconfiguração das práticas, pautadas pela empatia, integralidade e corresponsabilidade. Ressalta-se que a humanização do cuidado não se reduz a gestos simbólicos, mas requer uma postura ética, técnica e relacional que reconheça o paciente como sujeito ativo no processo saúde-doença. Analisar as implicações da inclusão da atenção humanizada como princípio legal do SUS para a prática de enfermagem, destacando desafios e oportunidades na promoção de um cuidado ético, sensível e resolutivo. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório, que busca compreender as repercussões da institucionalização da atenção humanizada como princípio legal do SUS para a atuação profissional da enfermagem, considerando aspectos éticos, formativos e organizacionais. A inclusão da atenção humanizada como princípio legal fortalece o papel da enfermagem como agente essencial na construção de vínculos terapêuticos, conferindo respaldo normativo a práticas que antes dependiam apenas de diretrizes infralegais. Tal reconhecimento contribui para a valorização da categoria e legitima abordagens sensíveis e acolhedoras. Entretanto, persistem desafios, sobretudo no campo da formação acadêmica e da educação permanente, visto que a humanização demanda competências que transcendem a dimensão técnica, como escuta ativa, empatia e manejo emocional, ainda pouco contempladas nos currículos tradicionais. Soma-se a isso a necessidade de mudanças na cultura organizacional das instituições, frequentemente marcada por sobrecarga de trabalho, escassez de recursos e estruturas hierárquicas rígidas, que dificultam a consolidação de práticas humanizadas. Nesse cenário, a enfermagem, por sua posição estratégica, pode liderar processos de sensibilização e transformação, promovendo ambientes colaborativos, respeitosos e inclusivos. Evidências apontam que práticas humanizadas favorecem maior adesão ao tratamento, reduzem queixas e ampliam a satisfação dos usuários, impactando positivamente os indicadores de saúde. A institucionalização da atenção humanizada como princípio do SUS representa uma conquista ética e política para o sistema de saúde brasileiro. Para a enfermagem, configura-se como oportunidade de reafirmar o compromisso com o cuidado integral, valorizando o ser humano em sua totalidade. O fortalecimento da categoria como protagonista nesse processo é essencial para a consolidação de um SUS mais justo, acolhedor e eficiente, capaz de responder às necessidades da população com sensibilidade, técnica e respeito.

Palavras-chave: Atenção humanizada; Enfermagem; Sistema Único de Saúde (SUS)